



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Procedimento do Juizado Especial Cível (436) n.º 0000208-27.2021.4.03.6305/1ª Vara Gabinete JEF de Registro;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria n.º 042/2022 da Sra **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.***.***-3 SSP/SC, CPF n.º 169.***.***-17, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 09/02/2022 à 30/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal